



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS
Centro de Orientação e Normas

COMUNICADO GGP/CON nº 001/2023

O Diretor Substituto do Centro de Orientação e Normas, do Grupo de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Recursos Humanos, **COMUNICA** aos órgãos subsetoriais de recursos humanos que o **Parecer Referencial NDP nº 06/2021**, do Núcleo de Direito de Pessoal da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado, foi substituído e, portanto, não apresenta mais vigência e eficácia legal.

Desta forma, com objetivo de atender aos procedimentos a serem adotados nos expedientes relativos aos pedidos de indenização de férias e licença-prêmio e, à vista das diretrizes apresentadas atualmente pelo **Parecer Referencial NDP nº 7/2022**, as unidades de recursos humanos deverão verificar se a matéria se amolda à orientação jurídica dada pelo referido parecer, observando ainda, os procedimentos e documentos necessários para o deferimento do pleito.

Por fim, o Parecer Referencial objeto do presente Comunicado estará disponível em apartado para conhecimento e providências que o caso exigir.

Centro de Orientação e Normas, 03 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LOPES DE MIRANDA

Diretor Técnico II – Substituto
Centro de Orientação e Normas
Grupo de Gestão de Pessoas